

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 8/2021-058

CONTRATO Nº 20210672

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI

OBJETO: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 8/2021-058**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da sinalização horizontal e vertical das diversas vias e bairros de TUCURUI, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos..

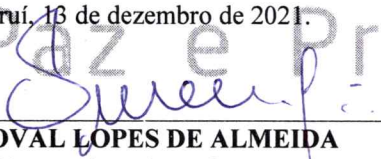
Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Prefeitura para o período de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

TUCURUI, 13 de dezembro de 2021.



SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA
Diretor Superintendente
Portaria 019/2021 - GP

